-22-Abr-2009-15:30-000660-1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Natal Justino da Costa, 654 – Centro CEP 38 610-000 - Unai-MG Tel.: 3677 4990 Fax: 3677 4991

Oficio: 90/2009/SEMED

Unaí-MG, 17 de abril de 2009

A Sua Senhoria o Senhor **EULER LACERDA BRAGA** Presidente da Câmara Municipal Unaí-MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 080/GSC/2009 no qual V.Exa. encaminha o requerimento 112/2009 do vereador José Inácio, informo que deferimos o pedido em questão com as seguintes condicionantes:

- O diretor da escola deverá ser informado sobre a cessão de uso da quadra;
- Deverá ser escalado um responsável pelas chaves, quadra, equipamento;
- Seja feito um cadastramento dos usuários com nome, RG e CPF por este responsável;
 - Apresente a lista dos usuários ao diretor da escola;
 - Estabeleça datas e horários em que será usada a quadra;
 - Não seja usada no período noturno.

Sendo só o que nos consta para o momento somos atenciosamente

gratos.



PRESIDENTE Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br
e-mail: educacao@prefeituraunai.mg.gov.br